



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

---

**PORTARIA Nº 08 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021**

**SIDNEI FERREIRA DA SILVA – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 22, II, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E ARTIGO 15, II, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.-** Fica declarado ponto facultativo, nas repartições do Legislativo Municipal de Silveiras, no dia **06 de setembro de 2021 (segunda-feira) em virtude do feriado nacional de 07 de setembro (terça-feira)**, como reconhecimento do trabalho que vem sendo realizado pelos funcionários e nobres Vereadores.

**ARTIGO 2º.-** A SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE SETEMBRO FOI TRANSFERIDA PARA A PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA 13 DE SETEMBRO DE 2021.

**ARTIGO 3º -** O expediente da administração retornará na **quarta- feira, dia 08 de setembro de 2021**, em horário normal.

**ARTIGO 4º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 03 de setembro de 2021.

**VER. SIDNEI FERREIRA DA SILVA**  
**Presidente**

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, aos três dias do mês de setembro de 2021.

**ANTONIA DE FATIMA CARDOSO FERREIRA GOMES**  
**Diretora de Secretaria**